



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: DEZEMBRO

PORTARIA Nº 222/2020-GAPRE

de 14 de dezembro de 2020.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Lei Municipal nº. 347/97 de 26 de março de 1997 e nº 460-A de 30 de abril de 2002.

## RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear o Presidente e Vice – Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de MAMANGUAPE, conforme eleição realizada entre os membros do respectivo conselho, para o triênio 28/11/2020 a 27/11/2023.

**I – Presidente: Ednaldo de Oliveira**

**II – Vice – Presidente: Maria Bethânia Lucas do Nascimento**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 14 de dezembro de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA  
**Prefeita Constitucional**